



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO TOCANTINS - *CAMPUS* GURUPI  
CURSO SUPERIOR LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS**

**CHAYANNE MOREIRA FONSECA**

**A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO E DOS JOGOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE  
ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO AMBIENTE ESCOLAR**

**GURUPI - TO  
2019**

**CHAYANNE MOREIRA FONSECA**

**A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO E DOS JOGOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE  
ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO AMBIENTE ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
à Coordenação do Curso de Licenciatura em  
Artes Cênicas do Instituto Federal do  
Tocantins – *Campus* Gurupi, como exigência  
à obtenção do grau de Licenciado em Artes  
Cênicas.

Orientadora: Professora Esp. Milene Lopes  
dos Santos Queta.

FONSECA, Chayanne Moreira

A importância do lúdico e dos jogos no processo de inclusão de estudantes com necessidades específicas no ambiente escolar / Chayanne Moreira Fonseca. – Gurupi - TO, 2019.

46 fls.

Monografia (Licenciatura em Artes Cênicas) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Gurupi - TO, 2019.

Orientadora: Professora Esp. Milene Lopes dos Santos Queta.

1. Lúdico. 2. Jogo. 3. Inclusão. 4. Escola. I. Título

**CHAYANNE MOREIRA FONSECA**

**A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO E DOS JOGOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE  
ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO AMBIENTE ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
à Coordenação do Curso de Licenciatura em  
Artes Cênicas do Instituto Federal do  
Tocantins – *Campus* Gurupi, como exigência  
à obtenção do grau de Licenciado em Artes  
Cênicas.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA AVALIADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Milene Lopes dos Santos Queta  
Presidente  
IFTO – *Campus* Gurupi

---

Prof<sup>º</sup>. Me. Brenno Jadvas Soares Ferreira  
Membro da Banca  
IFTO – *Campus* Gurupi

---

Prof<sup>ª</sup>. Me. Marli Fernandes Magalhães  
Membro da Banca  
IFTO – *Campus* Gurupi

## **DEDICATÓRIA**

À Deus por todas as bênçãos em minha vida, e a minha mãe, por ter me ajudado a chegar até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, em primeiro lugar, sem Ele eu nada seria. À minha família, em especial minha mãe Neusivan Moreira da Costa, meu pai Luiz Gonzaga Fonseca Martins, meu esposo Ivaniton de Assunção Reis, minha cunhada Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca pelo apoio, enfim, toda a minha família.

À minha orientadora, Professora Milene Lopes dos Santos, que admiro por ser uma excelente profissional, me orientou com paciência, o que foi essencial para a conclusão desta monografia.

Aos demais professores, Brenno Jadvas Soares Ferreira, Marli Fernandes Magalhães, Edna Maria Cruz Pinho, Taiom Nunes Falleiro, Adailson Costa dos Santos, Manuel Tomaz Ataíde Júnior (Nelito), André Luiz Moura Siqueira, Anne Raelly Pereira de Figueirêdo, Diogo Sanquetta de Oliveira, Solange Cavalcante de Matos, que também contribuíram para minha formação.

## RESUMO

Esta mamografia tem como intuito elucidar a importância do lúdico e dos jogos no processo de inclusão de estudantes com necessidades específicas no ambiente escolar. No contexto histórico da educação especial, confirma-se que desde os tempos remotos a pessoa com deficiência era abandonada, afastada do convívio social ou até mesmo morta, pois, tinham a opinião de que não era bom nem para a criança nem para a república que ela vivesse, tornando-se alvo de atitudes preconceituosas e ações impiedosas. Contudo, com o passar dos anos o avanço das políticas públicas e dos movimentos sociais, que pressionam o Estado na viabilização de seus direitos como sujeitos sociais, bem como a vigência da evolução da sociedade e da consequente edição de suas leis, passaram a perceber que as pessoas com deficiência precisavam participar ativamente do cotidiano e incluir-se na sociedade. Desse modo, este trabalho justifica-se pelo perene desafio de discutir as questões referentes à inclusão escolar, e foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica, apresentando alguns conceitos necessários à compreensão do que é educação inclusiva.

**Palavras-chave:** Lúdico. Jogo. Inclusão. Escola.

## **ABSTRACT**

This mammogram has as to clarify the importance of playfulness and games in the process of inclusion of students with specific needs in the school environment. In the historical context of special education, confirmed that since the remote times the disabled person was abandoned, away from social life or even dead, because, had the opinion that it was not good neither for the child nor for republic that she lived, becoming a target of prejudiced attitudes and ruthless actions. Yet, how to pass years of advancement of public policies and social movements, which pressure the State in the viability of your rights as social subjects, as well as the evolution of society and consequent edition of its laws, come to realize that the people with disabilities needed participate actively of everyday life and include in society. Thus, this job justified by the perennial challenge to discuss the issues concerning inclusion school, and was carried out through a bibliographical research, presenting some concepts necessary to the understanding of what is inclusive education.

**Keywords:** Ludic. Game. Inclusion. School.

## SUMÁRIO

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....                                                                    | 09 |
| 2 HISTÓRICO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM<br>NECESSIDADES ESPECÍFICAS..... | 11 |
| 3 TERMINOLOGIA SOBRE DEFICIÊNCIA NA ERA DA INCLUSÃO.....                             | 15 |
| 4 DO DIREITO À EDUCAÇÃO.....                                                         | 17 |
| 5 INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR.....                                                     | 23 |
| 6 A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO .....                                                      | 30 |
| 7 A IMPORTÂNCIA DO JOGO.....                                                         | 36 |
| 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                                          | 40 |
| REFERÊNCIAS.....                                                                     | 41 |

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a definição da Organização Mundial de saúde, pessoas com necessidades específicas são aquelas que, devido a algumas diferenças no seu desenvolvimento possuem algum tipo de deficiência, dificuldade ou incapacidade de realizar determinada ação sem o auxílio de algo ou algum instrumento facilitador.

Essas limitações muitas vezes são consequências de problemas visuais, auditivos, mentais ou motores, bem como das estruturas excludentes e das condições objetivas dos diversos campos de atuação do contexto social.

Dessa forma, é cada vez mais presente a necessidade de se aprender a conviver com a diversidade, ficando claro que professores do ensino regular precisam ter acesso aos conhecimentos específicos para trabalhar com discentes com necessidades educacionais especiais.

Mediante o exposto, as questões que nortearam esse estudo partem dos seguintes pressupostos: Um estudante com deficiência é capaz de aprender por meio de atividades lúdicas e de jogos? Por meio de atividades lúdicas e dos jogos, é possível incluir um estudante com necessidades específicas?

Nos dias de hoje muito se fala na questão da inclusão dos discentes com deficiência em uma classe regular de ensino. Porém o governo não oferece condições para as escolas, e nem investem na formação de professores de maneira que o educando se sinta realmente incluído no ambiente escolar, e sejam quais forem suas diferenças, consiga ter sucesso na aprendizagem.

Um importante instrumento para garantir o direito das pessoas com necessidades específicas é a legislação, que busca sanar com a discriminação, porém sabemos que só as leis não são suficientes, elas podem até ser respeitadas, fazendo com que os discentes com deficiência sejam recebidos nas escolas regulares, mas só isso não basta. Os educandos especiais devem ser incluídos de forma natural no ambiente escolar, sendo respeitados e aceitos por todos.

Diante disso, é necessário pensar em formas de inclusão que contribuam para a formação desse discente, para que ele e o discente sem deficiência interajam e aprendam juntos. A questão não é só garantir e cumprir o direito dos discentes com deficiência de serem incluídos, mas proporcionar condições para que esse processo inclusivo realmente aconteça de forma natural, não por imposição.

É sabido que o processo de inclusão do educando com necessidades específicas em uma classe regular de ensino, tem como função primordial, proporcionar conhecimentos e inclusão independentemente das limitações que apresentem, logo, a ludicidade e os jogos, podem sim ser atividades facilitadoras pelos valores e fruições que eles proporcionam.

Sendo assim, esse estudo pauta-se na ideia de que a atividade lúdica e os jogos usados pelo professor podem contribuir para que ocorra o processo de inclusão e o acesso aos espaços e recursos pedagógicos.

Ao brincar e jogar, a criança enxerga o outro como indivíduo e não sua deficiência, assim sendo, as atividades lúdicas e os jogos sem dúvida são importantes para a formação da criança, principalmente na escola, que é um espaço de convivência e, portanto, deve estar preparado para a inclusão. Sabemos que somente a lei sozinha não fará com que o processo de inclusão realmente aconteça em uma classe regular de ensino, é necessário mais. Desse modo, reitero, a ludicidade e os jogos seriam bons meios de contribuição para que o processo de inclusão aconteça de fato.

Portanto, este trabalho pretende demonstrar no primeiro capítulo: aspecto histórico do processo de inclusão das pessoas com necessidades específicas, no segundo capítulo: conceituar terminologias sobre deficiência na era da inclusão, no terceiro capítulo: abordar a questão da inclusão social e escolar, no quarto capítulo: aborda o direito à educação, e no quinto capítulo enfoca a questão da importância do lúdico, e por último, a importância do jogo.

## 2 HISTÓRICO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O projeto Escola Viva, em sua Cartilha 1 (Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000), denota um breve histórico acercado olhar social em relação às pessoas com necessidades específicas no decorrer dos séculos.

A pessoa com alguma deficiência foi durante muito tempo excluída da sociedade de forma incoerente e absurda, eram invisíveis, sem voz e sem direitos. Com o passar do tempo foram surgindo muitos movimentos levantando a bandeira das pessoas com necessidades específicas, com uma nova forma de compreender e enxergá-los, mas foi um longo processo.

Na antiguidade, eram tidos como amaldiçoados pelos deuses, as pessoas que detinham alguma deficiência ou limitações. Conforme Werneck (1995, p.61) “em diversas partes do mundo, sacrificavam os bebês que nasciam com algum tipo de deficiência”, o que não demonstrava um problema de natureza ética ou moral. Países que não sacrificavam, o faziam de bobo ou palhaço para estímulo de diversão de senhores e de seus hóspedes. Ainda de acordo com a visão religiosa da Idade Antiga, as pessoas com necessidades específicas eram vistas como pecadoras e impuras.

Por conta da assunção das ideias cristãs, as pessoas com necessidades específicas passaram a ser vistas como seres criados por Deus, assim estando protegidas de serem exterminadas, no entanto, eram abandonadas à própria sorte. Na grande maioria das vezes dependiam da caridade humana e de sobras que recebiam de boa vontade. Já os que nasciam em uma família com melhores condições financeiras não tinham uma vida tão boa.

[...] a pessoa deficiente foi considerada por vários séculos dentro da categoria mais ampla dos ‘miseráveis’, talvez o mais pobre dos pobres... Os mais afortunados que haviam nascido em ‘berço de ouro’ ou pelo menos Revendo nossa história de relações com a pessoa com deficiência 26 remediado, certamente passaram o resto de seus dias atrás dos portões e das cercas vivas das suas grandes mansões, ou então, escondidos, voluntária ou involuntariamente, nas casas de campo ou nas fazendas de suas famílias. Essas pessoas deficientes menos pobres acabaram não significando nada em termos de vida social ou política do Brasil, permanecendo como um ‘peso’ para suas respectivas famílias. (SILVA apud Aranha, 2005, p.25).

Foi no século XIII que surgiram as primeiras legislações e instituições para abrigo das pessoas com deficiência intelectual, mas a igreja ao transpassar por um período de propagação do poder econômico e político, concebe um documento

alegando que as pessoas com deficiência intelectual são perigosas e ameaçadoras. Houve torturas, perseguição e por fim, extermínio. Nesse período foi nítida a intolerância.

Surgiram novas ideias no século XVII referentes à natureza orgânica da necessidade especial e logo em seguida, a medicina chegou à conclusão de que a deficiência era causada por um processo natural e não por fatores espirituais e transcendentais, por conseguinte, surgiram ações de tratamento médico para essas pessoas.

Ainda no período Imperial houve iniciativas que marcaram a possibilidade de atendimento segregado oferecido em locais que só atendiam as pessoas com deficiência, instituindo um novo período na história da Educação Especial: A institucionalização.

O movimento de institucionalização foi marcado aqui no Brasil pela criação de dois institutos: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, o atual Instituto Benjamin Constant - IBC e o Imperial Instituição dos Surdos Mudos, em 1857 que hoje é denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos - INES, ambos no Rio de Janeiro.

Sua criação e manutenção foram incentivadas pela aristocracia rural, devido a causas pessoais, que estavam associadas ao nascimento de parentes próximos com algum tipo de deficiência. A presença desses dois institutos estava garantida e assegurada apenas às pessoas que pertenciam às classes mais ricas da sociedade.

No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), Instituição especializada no atendimento as pessoas com deficiência intelectual. Em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. No ano de 1950 é criada a Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD) e, em 1959 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

De acordo com Aranha (2005), o paradigma da Institucionalização caracterizou-se pela retirada das pessoas com deficiência do convívio comunitário e social, agregando-as em instituições residenciais segregadas ou escolas especiais localizadas em locais distantes do lugar em que habitavam as suas famílias.

Apesar de ter tido avanços importantes, a década de 60 foi marcada por um processo de reflexão e de juízo sobre a relação da sociedade com as pessoas que tinham necessidades educacionais especiais, incluídas as pessoas com deficiência.

Em vista disso, começou a circular no debate social os conceitos de normalização e desinstitucionalização, já que esta última tinha demonstrado seu fracasso na busca da restauração do funcionamento normal do indivíduo nas relações interpessoais, na integração social, produção no estudo e no trabalho. Portanto, foi iniciada a desinstitucionalização, com base na ideologia da normalização, que segundo o Projeto Escola Viva (2000, p. 16) “[...] defendia a necessidade de introduzir a pessoa com necessidades educacionais especiais na sociedade, procurando ajudá-la a adquirir as condições e os padrões da vida cotidiana, no nível mais próximo possível do normal”. Ao nascer todos os indivíduos são vazios de informações e experiências, obtém o saber no decurso da vivência, portanto, todos devem ter oportunidades para se desenvolver e aprender.

Nessa mesma década, o Brasil foi palco de centros de reabilitações para todos os tipos de necessidades específicas no paradigma de serviços, com o intuito de integrar as pessoas com deficiência na sociedade e suas diversas instâncias.

Com isso, surge o conceito de integração:

[...] integrar significava localizar no sujeito o alvo da mudança, embora para tanto se tomasse como necessário a efetivação de mudanças na comunidade. Entendia-se, então, que a comunidade tinha que se reorganizar para oferecer às pessoas com necessidades educacionais especiais, os serviços e os recursos de que necessitassem para viabilizar as modificações que as tornassem os mais “normais” possível. (Projeto Escola Viva, 2000, p. 16)

Similarmente, a integração é a possibilidade de as pessoas com necessidades específicas conviverem com as outras pessoas, além de pertencer e identificar-se com a comunidade de maneira recíproca. Todavia, é preciso que a sociedade se reorganize para oferecer os recursos e serviços que essas pessoas necessitam.

O Projeto Escola Viva (2000, p. 26) ressalta ainda que “O ano 1981, Ano Internacional da Pessoa Deficiente, veio motivar uma sociedade que clamava por transformações significativas nessa área, para debater, organizar-se, e estabelecer metas e objetivos que encaminhassem novos desdobramentos importantes”.

Mas como as diferenças não são rapidamente extintas, ainda ocorreram críticas nas reais dificuldades encontradas. Necessitando, enfim, do combate e dizimação no imaginário social, a errônea visão de que o diferente é inferior.

A Declaração Mundial sobre Educação para todos, aceita pela Conferência Mundial: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, realizada na cidade de Jomtiem na Tailândia em 1990, onde foi lançada a política de Educação Inclusiva, o Brasil assumiu o compromisso de universalizar o acesso à educação e promover a equidade. Essa universalização se distende também às pessoas com deficiência.

Em 1994 o Brasil adotou a proposta da declaração de Salamanca se comprometendo com a construção de um sistema educacional inclusivo especificamente no que se aludia à população de discentes com necessidades específicas.

A Convenção da Guatemala em 1999 teve uma grande importância no processo dos direitos das pessoas com deficiência, pois foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3956/2001, a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, afirmando que eles têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação, com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

Nesse diapasão, a sociedade inclusiva tem como causa fundamental o de que todas as pessoas PNE devem ter suas necessidades específicas atendidas, pois para existir democracia é necessário ter aceitação das diversidades.

Com isso, percebe-se que o processo de exclusão de pessoas com deficiência é antigo, a sociedade sempre discriminou, tratando-as de forma inferior e preconceituosa, com ações desumanas. Nesse sentido, Maria Regina Cazzaniga Maciel (2000) ressalta que “A literatura clássica e a história do homem refletem esse pensar discriminatório, pois é mais fácil prestar atenção aos impedimentos e às aparências do que os potenciais e capacidades de tais pessoas”.

Estas perspectivas históricas levam em conta a evolução de algumas medidas que foram tomadas ao longo dos últimos anos, no sentido de oferecer medidas eficazes de apoio às pessoas com necessidades específicas na busca incessante de garantias de direito líquido e certo.

### 3 TERMINOLOGIA SOBRE DEFICIÊNCIA NA ERA DA INCLUSÃO

Assim como tiveram mudanças quanto ao tratamento às pessoas com deficiência, também houve mudanças nas terminologias utilizadas na legislação brasileira referentes à pessoa com deficiência e aos tipos de deficiência. Por conta dessas mudanças terão algumas alterações quanto as terminologias no decorrer desta monografia, pois muitos conteúdos, até mesmo nas Legislações e Decretos entre outros, ainda não sofreram alterações quanto as terminologias consideradas corretas nos dias de hoje em nossa sociedade, em algumas citações diretas aparecerão terminologias não vigentes.

O uso de termos técnicos corretos é importante se queremos escrever ou falar construtivamente numa perspectiva inclusiva, seja qual for o assunto de caráter. Em cada época e em cada sociedade os termos mudam, eles passam a ser incorretos quando os valores e conceitos passam a não ser mais vigentes, assim vão sendo substituídos por outras palavras tendo um conceito considerado correto para sua época. As palavras substituídas podem ainda existir na escrita e fala, mas, passando neste caso a ter novos significados, ou então são construídas especificamente para estabelecer novos conceitos.

Romeu Kazumi Sassaki, celebrado como o maior pesquisador brasileiro atuante sobre educação, direitos e autonomia das pessoas com deficiência possuindo uma carreira extensa, em seu texto sobre Terminologia sobre deficiência na era da inclusão, elenca que:

A construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, voluntariamente ou involuntariamente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiências. (SASSAKI, s.d. p.1)

O uso de termos incorretos pode ter como problema decorrente, concepções ultrapassadas, as ideias equivocadas e as informações não confiáveis podem ser sem cuidado, reforçadas e perpetuadas.

A seguir, serão apresentadas algumas palavras e expressões incorretas seguidas de comentários e dos equivalentes termos corretos, segundo Romeu Kazumi:

10. deficiência física (como nome genérico englobando todos os tipos de deficiência). TERMO CORRETO: deficiência (como nome genérico, sem especificar o tipo, mas referindo-se a todos os tipos).

[...]

11. deficiência mental leve, moderada, severa, profunda TERMO CORRETO: deficiência intelectual (sem especificar nível de comprometimento). A partir da Declaração de Montreal sobre Deficiência Intelectual, aprovada em 6/10/04 pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004), em conjunto com a Organização PanAmericana de Saúde (Opas), o termo “deficiência mental” passou a ser “deficiência intelectual”.

[...]

12. deficiente físico (ao se referir a pessoa com qualquer tipo de deficiência). TERMO CORRETO: pessoa com deficiência (sem especificar o tipo de deficiência).

[...]

26. escola normal No futuro, quando todas as escolas se tornarem inclusivas, bastará o uso da palavra “escola” sem adjetivá-la. TERMOS CORRETOS: escola comum; escola regular.

[...]

30. inválido (quando se referir a uma pessoa que tenha uma deficiência) A palavra “inválido” significa “sem valor”. Assim eram consideradas as pessoas com deficiência desde a Antiguidade até o final da Segunda Guerra Mundial. TERMO CORRETO: pessoa com deficiência.

[...]

38. necessidades educativas especiais TERMO CORRETO: necessidades educacionais especiais. “A palavra “educativo” significa “algo que educa”. Ora, necessidades não educam; elas são educacionais, ou seja, concernentes à educação” (SASSAKI, 1999). O termo “necessidades educacionais especiais” foi adotado pelo Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica (Resolução nº 2, de 11-9-01, com base no Parecer CNE/CEB nº 17/2001, homologado pelo MEC em 15/8/01).

[...]

43. pessoa normal TERMOS CORRETOS: pessoa sem deficiência; pessoa não-deficiente. A normalidade, em relação a pessoas, é um conceito questionável e ultrapassado. [...] (SASSAKI, 2011 p. 3 a p.7).

Apesar de se perguntar qual é o termo correto de algumas palavras a serem utilizadas, de fato é trabalhoso se obter a resposta, Romeu diz a respeito que:

[...] jamais houve ou haverá um único termo correto, válido definitivamente em todos os tempos e espaços, ou seja, latitudinal e longitudinalmente. A razão disto reside no fato de que a cada época são utilizados termos cujo significado seja compatível com os valores vigentes em cada sociedade enquanto esta evolui em seu relacionamento com as pessoas que possuem este ou aquele tipo de deficiência. (SASSAKI, s.d. p.10)

Tem havido tentativas no Brasil de levar ao público a terminologia correta para o uso na abordagem de assuntos de deficiência, com o objetivo de desencorajar práticas discriminatórias e construirmos uma verdadeira sociedade inclusiva. O conhecimento e o uso dessas terminologias são muito importantes como já foi discutido anteriormente.

#### 4 DO DIREITO À EDUCAÇÃO

A família é a primeira instituição responsável em promover a educação e a socialização do indivíduo. Trabalhando suas habilidades, recebendo estímulos e participando da rotina do âmbito familiar, a criança denota melhor desenvolvimento, aprende um padrão de linguagem, pois elas aprendem fazendo (copiando e sendo estimulada). O segundo nível de socialização é a escola, e quando esta age juntamente com a família, favorece o ajustamento social da criança, possibilitando sua autonomia. Para que elas se desenvolvam é necessário que todas as oportunidades sejam dadas.

As pessoas com deficiência enfrentam inúmeras dificuldades na vida, principalmente quando começam a frequentar uma instituição escolar, visto que as classes estão quase sempre superlotadas ou mal preparadas, afetando desta forma, a qualidade do atendimento a essas pessoas, cidadãos portadores de direitos.

Considerando que a Educação Especial se desenvolve em torno da igualdade de oportunidades, em que todos os indivíduos, independentemente das suas diferenças, deverão ter acesso a uma educação com qualidade, capaz de responder a todas as suas necessidades, essa educação deve se desenvolver de forma especial, numa tentativa de atender às diferenças individuais de cada criança, através de uma adaptação do sistema educativo

No reconhecimento e na especificação dos direitos das pessoas com deficiência, a Constituição Federal de 1988 foi o marco decisivo, garantiu o direito à escola para todos, definiu no seu artigo 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e elencou no artigo 206 os seguintes princípios: “I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”; (BRASIL, 2018, p.159). Entretanto, este direito para alguns indivíduos que apresentam alguma deficiência, está longe de ser globalmente realizado, pois a inclusão ainda não é compreendida como se gostaria, sobretudo quando se trata do espaço escolar.

De acordo com Schwartzman (1999, p. 253):

atualmente, no ensino regular, a criança deve adequar-se à estrutura da escola para ser integrada com sucesso. O correto seria mudar o sistema, mas não a criança. No ensino inclusivo, a estrutura escolar é que se deve ajustar às necessidades de todos os alunos, favorecendo a integração e o desenvolvimento de todos, que tenham ou não limitações.

Em 24 de outubro de 1989 foi criada a lei nº 7.853, para assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com necessidades específicas, apoiando o processo de inclusão. A falta do conhecimento dessas leis e o preconceito ainda são motivos pelo qual deixam uma grande quantidade deles fora da rede regular de ensino. As escolas negam a matrícula alegando não ter condições, por não estarem preparados para receber o educando. Mas este tipo de argumento não são válidos e não podem impedir o indivíduo de estudar. Não existe respaldo legal para tal argumentação, portanto, é crime não aceitar discentes com deficiência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garante o direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Estabelece que:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, 1990, p.1)

A lei nº 7.853/89, em seu art. 8º, inciso I, determina que:

Art. 8º Constitui crime punível cabendo reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa:

I - Recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência;

A Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial regulamenta o direito a pessoa com deficiência a se expressar quanto a sua educação: Esse documento afirma:

O direito de cada criança a educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriadas às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças. (UNESCO, 1994, p. 3)

O direito à escola é garantido a todos indistintamente pela legislação brasileira, e, além disso, prevê o atendimento especializado ao indivíduo com

necessidades educacionais especiais. Assim, as pessoas com deficiência devem ser matriculadas em escola regular convivendo com quem não têm deficiência, a escola regular que acolhem esses educandos deve receber apoio das instituições especializadas no atendimento a esses discentes, assim como contar com o auxílio das unidades escolares que formam pessoas habilitadas na área de Educação Especial.

O apoio não deve ser apenas educacional, mas em outros setores também, como o da saúde, com terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e psicólogos, com atendimento social, devem fazer parte da ação de assegurar o atendimento e o desenvolvimento das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Para garantir e assegurar o atendimento das pessoas com necessidades específicas, caso seja necessário, têm o direito de serem atendidas em outro turno, seja na própria escola ou na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), cujo papel é buscar recursos, terapias e materiais para ajudar o estudante a desenvolver-se bem na escola regular.

O certificado ou o diploma é fornecido pelo ensino regular, apesar da APAE receber as pessoas com deficiência, dando-lhes o suporte necessário para que elas possam progredir, a mesma não pode fornecer o certificado ou diploma para o discente, pois ela é apenas uma forma de educação complementar.

O art. 4º da lei nº 9.394/96 determina que:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

III –atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;(BRASIL, 2005, p. 8)

Segundo Karagiannis e Stainback (1999, p. 21) “a educação é uma questão de direitos humanos, e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos”.

Art. 5º da resolução CNE/CEB Nº 2/2001 Considera que educandos com necessidades educacionais especiais os que, apresentarem durante o processo educacional:

I - Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:

- a) Aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
- b) Aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;

II – Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

III - Altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes. (BRASIL, 2001, p.2)

A Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, vem estabelecer as diretrizes operacionais para o Atendimento Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme essa Resolução devem ser matriculados nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertando em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública, ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Tendo como função suplementar ou complementar a formação do discente por meio da viabilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que exclua os impedimentos para o seu desenvolvimento de sua aprendizagem e sua plena participação na sociedade. Garantir acessibilidade requer assegurar condições de acesso ao currículo, por meio de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e mobiliário, dentre outros.

Nas Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial vem dizer quem é o público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Então na sua Resolução vem dizendo o seguinte:

Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome

de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL. p.1. 2009)

Para o recebimento de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) os discentes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento que façam uso do Atendimento Educacional Especializado serão contabilizados duplamente, sendo assim a verba para o discente deficiente vem dobrada.

Temos a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Reconhece a Libras como recurso de comunicação e expressão. Além disso, garante o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais.

Essa Lei ainda estabelece que os sistemas educacionais federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir, nos cursos de formação de Magistério em níveis médio e superior, assim como nos cursos superiores de Educação Especial e de Fonoaudiologia, o ensino da língua Brasileira de Sinais. Conforme as determinações dessa Lei, a Língua de Sinais não poderá substituir a modalidade escrita na Língua Portuguesa.

É indispensável que a escola reconheça os direitos de seus discentes, respeite as diferenças dando oportunidades para todos aprenderem os mesmos conteúdos, fazendo as adaptações necessárias, utilize materiais específicos e diversificados, pois cada um aprende num ritmo e de um jeito próprio. É importante proporcionar condições autênticas de trabalho ao professor da classe regular, apoio de pessoal especializado e recursos materiais, quando necessário, em sintonia e integrado, praticando o diálogo e adotando uma ação articulada.

Nessa direção, a lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 59 dispõe que:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:  
[...]  
III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular

capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;  
(BRASIL, 2005. p.25)

Após a análise da legislação brasileira é possível concluir que todas garantem o direito de qualquer discente à educação regular, porém a escola precisa vencer paradigmas pedagógicos ultrapassados e enfrentar novas perspectivas para a escola, para a turma e para o educando com deficiência, a fim de promover a reforma estrutural e organizacional das instituições de ensino, é necessário estar apta a fornecer um ensino de qualidade a esses educandos, investir na capacitação do professor, ajudando-o em seu crescimento profissional e instrumentando suas relações pedagógicas, afim de assegurar efetivamente a inclusão das pessoas com necessidades específicas.

Conforme Stainback e Stainback (1999, p.25):

O que está em questão no ensino inclusive não é se os alunos devem ou não receber, de pessoal especializado e de pedagogos qualificados, experiências educativas apropriadas, ferramentas e técnicas especializadas, das quais necessitam. A questão está em oferecer a esses alunos os serviços dos quais necessitam, mas em ambiente integrado, e propiciar aos professores atualização de suas habilidades.

Em uma instituição educacional especial, o educando com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, terá seu desenvolvimento limitado devido o convívio ser apenas com pessoas nas mesmas condições, de níveis variados, isso faz com que fique cada vez mais segregado da sociedade. O convívio social favorece a interação dos discentes uns com os outros e com os professores, através da troca de experiências, além de provocar o despertar de habilidades com atividades aplicadas, sendo, portanto, a inclusão de suma importância no ambiente escolar.

## 5 INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR

Entende-se por inclusão o ato ou efeito de incluir, inserir, acrescentar, adicionar coisas ou pessoas em núcleos ou em grupos que anteriormente não pertencia, ajuda a combater o preconceito procurando valorizar e reconhecer as diferenças por meio das capacidades potencialidades e competências de cada um.

Inclusão para Sassaki é:

um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas ainda excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (SASSAKI, 1997, p. 41)

Inclusão social é, portanto, um conjunto de ações que garante a participação igualitária de todos na sociedade, independente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos.

Ademais, essa inclusão não significa tornar todos iguais, mas respeitar as diferenças. Portanto, para que isso ocorra exige-se a utilização de diferentes métodos para se responder às diferentes necessidades, tendo em vista a equiparação de oportunidades, que conseqüentemente, promoverão uma sociedade para todos, representando um ato de igualdade entre as diferentes pessoas. Este ato permite que todos possuam o direito de participar e integrar as diversas dimensões de seu ambiente, sem passar algum tipo de preconceito e discriminação. A inclusão (na escola, no trabalho, no lazer, nos serviços de saúde, etc.) significa que a pessoa deficiente deve incluir-se à sociedade ao mesmo tempo em que também a sociedade deve adaptar-se às necessidades da pessoa com deficiência.

Segundo Rosana da Penha Figueiredo (2005):

Na inclusão, as intervenções devem ocorrer no processo de desenvolvimento do sujeito e no processo de reajuste da realidade. Nosso governo deve encontrar através de seus estudos e reflexões os moldes eficazes de educação inclusiva que possibilite a igualdade tão desejada. Para que as pessoas com necessidades educacionais especiais tenham condição de estar e usufruir do espaço comum e da vida social, alguns ajustes (físicos, materiais, humanos, sociais, legais etc) tornaram-se necessários.

O suporte necessário dentro do sistema de ensino regular para possibilitar a aprendizagem, inclusive medidas eficazes de apoio individualizado, demonstra uma evolução, defendendo que nenhuma criança deve ser separada das outras por apresentar alguma diferença ou necessidade especial.

É necessário que se observe os grupos excluídos para que se formule e aplique medidas de inclusão social. Os deficientes físicos, por exemplo, precisam que as calçadas estejam em condições adequadas para a sua melhor locomoção, que tenham rampas adequadas e sejam em quantidades satisfatórias, esse grupo pode se sentir não representado, caso as suas necessidades forem ignoradas pela sociedade.

De acordo com Sasaki, “é um processo que contribui para um novo tipo de sociedade através de transformações, nos ambientes físicos [...] e na mentalidade de todas as pessoas” (1997, p. 40).

Inclusão escolar consiste na ideia de todos terem acesso de modo democrático, ao sistema de educação. Segundo o Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível, a inclusão escolar:

é um movimento mundial que condena toda forma de segregação e exclusão. Ela implica em uma profunda transformação nas escolas, uma vez que envolve o rompimento de atitudes de discriminação e preconceito, de práticas de ensino que não levam em consideração as diferenças, e de barreiras de acesso, permanência e participação dos alunos com deficiência nos ambientes escolares. Na escola inclusiva, todos devem sentir-se bem-vindos, acolhidos e atendidos em suas necessidades específicas. (DISCHINGER, 2009, p. 21)

Não sendo aceito nenhum tipo de preconceito e discriminação, seja de condições físicas, etnia, classe social, gênero, psicológicas e religião, entre outras.

O objetivo da educação inclusiva é “incluir as crianças deficientes no ensino regular [...] propõe romper com preconceitos e estereótipos envolvendo a exclusão escolar de crianças com algum tipo de deficiência” (EDUCAÇÃO, 2000).

A principal defensora na causa da inclusão deve ser a escola. É notório que é nesta instituição que as pessoas se desenvolvem sua capacidade intelectual, favorecendo na vida social e profissional.

A Constituição Federal no artigo 208 de 1988 diz que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência,

preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, p.38). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também assegura esse direito de todos os jovens.

O principal foco atualmente da inclusão escolar são os jovens e crianças com necessidades educacionais especiais (NEE), que habitualmente apresentam algum tipo de deficiência psicológica ou física.

Todos os defensores da inclusão devem unir-se no reconhecimento de que as escolas que implementam práticas educacionais sólidas são boas para todos os alunos. [...]. O fator mais importante é ter coragem para fazer o que é certo, apesar dos desafios e das barreiras que surgem. O resultado é um sistema educacional mais forte e mais eficiente para todos os alunos (STAINBACK & STAINBACK, 1999, p. 85).

Realizada em 1994, na cidade espanhola de Salamanca, como resultado da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, a Declaração de Salamanca, já abordada anteriormente, trata de ações que almejam a definição da política e a inspiração da ação de governos, organizações não governamentais e outras instituições na implementação de princípios, políticas e práticas em educação especial. Tal linha de ação representa, para a política educacional, em âmbito internacional e nacional, um marco na definição de diretrizes para o planejamento de ações responsivas a necessidades educacionais.

Na Declaração de Salamanca defende-se que:

Inclusão e participação são essenciais à dignidade humana e ao desfrute e exercício dos direitos humanos. Dentro do campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades. É dentro deste contexto que aqueles com necessidades educacionais especiais podem atingir o máximo progresso educacional e integração social. Ao mesmo tempo em que as escolas inclusivas preveem um ambiente favorável à aquisição da igualdade de oportunidades e participação total, o sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais na escola, mas também por parte dos colegas, pais, família, voluntários. A reforma das instituições sociais não constitui somente uma tarefa técnica, ela depende, acima de tudo, de convicções, compromisso e disposição dos indivíduos que compõem a sociedade. (UNESCO, 1994, p. 5)

A declaração de Salamanca repercutiu mudanças significativas nas concepções de educação e, conseqüentemente, na compreensão da escola pública e da função social que exerce na sociedade contemporânea. No cenário educacional brasileiro, a LDB nº 9.394/96, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01) e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução

CNE/SEB nº 02/01) incorporam os princípios e as orientações da Declaração de Salamanca.

A Declaração de Salamanca ainda traz o princípio fundamental da escola inclusiva que é:

O de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. (UNESCO, 1994, p. 5)

Para a inclusão de discentes com alguma deficiência em escolas regulares é necessário que a instituição esteja preparada, tanto na infraestrutura (sinais, rampas, etc) e mão de obra qualificada (professores capacitados), pois os espaços e trabalhos coletivos constituem como instrumentos poderosos de formação, a qual por sua vez, implica em uma mudança de atitude por parte dos professores e das escolas, sendo necessário um envolvimento coletivo no sentido de gerar transformações e sensibilizações no atendimento à essa clientela.

Vejamos o que diz Rosseto:

a inclusão é um programa a ser instalado no estabelecimento de ensino a longo prazo. Não corresponde a simples transferência de alunos de uma escola especial para uma escola regular, de um professor especializado para um professor de ensino regular. O programa de inclusão vai impulsionar a escola para uma reorganização. A escola necessitará ser diversificada o suficiente para que possa maximizar as oportunidades de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais (ROSSETO, 2005, p. 42).

A inclusão não acontecerá do dia para a noite, não será em um passe de mágicas, Rabelo fala do desafio para se ter uma escola inclusiva e acessível a todos:

O grande desafio é a elaboração de uma política educacional voltada para o estabelecimento de uma escola realmente inclusiva, acessível a todos, independentemente das diferenças que apresentam, dando-lhes as mesmas possibilidades de realização humana e social. (RABELO, 1999, p.20)

O ensino não pode ser negado, seja por qual for o motivo, qualquer discente tem o direito a educação, sendo ilegal também discriminar, separar os educandos em

grupos que se distinga dos demais. Como o próprio nome já propõe “inclusão escolar” objetiva a integração de todos, sem separações e distinções.

Esse processo, já afirmado anteriormente, incluirá não somente o trabalho de reflexão crítica sobre as práticas, mas também a reconstrução permanente da identidade pessoal, uma vez que as trocas de experiências constituem componentes essenciais, permitindo a compreensão do outro em sua totalidade, e o estabelecimento de espaços de formação mútua, assumida como um processo interativo e dinâmico.

A socialização da criança não só ativa e exercita suas funções psicológicas, como é a fonte do surgimento de uma conduta determinada historicamente (...). A relação social é a fonte do desenvolvimento dessas funções, particularmente na criança deficiente mental. (Vygotsky, 1989, p.109).

No Plano Nacional de Educação (PNE) o público-alvo no que se refere à educação inclusiva, são discentes com deficiência (física, intelectual, auditiva, múltipla e visual), com transtorno do espectro autista e com altas habilidades (superdotados).

Todos saem ganhando com a diversidade proposta pela escola inclusiva, em uma parte estão os educandos com deficiência, que desfrutam de uma escola preparada para ajudá-los com o aprendizado, a outra parte sendo os demais educandos que aprendem a conviver de forma natural com as diferenças e a ser mais cooperativo, aprendem a ter respeito mútuo e ser paciente.

Foi em 2003 que a educação inclusiva foi implementada pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) no sistema de ensino brasileiro. Anteriormente o sistema educativo era dividido em duas vertentes: escola especial (para discentes com qualquer tipo de deficiência, transtorno ou com altas habilidades); escola regular (para discentes que não tinham nenhum tipo de deficiência, transtorno ou altas habilidades) o PNE (Plano Nacional de Educação) atual integra os discentes que só frequentava a escola especial na regular.

Conforme o Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível:

A sala de recursos multifuncional é um espaço físico localizado na escola pública de educação básica. Destina-se ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, e tem como público-alvo os alunos da educação especial. O AEE é realizado em turno oposto ao da sala de aula comum e desenvolve atividades, tais como: o ensino do Braille, da comunicação aumentativa e alternativa, entre outros; a aquisição e a produção de recursos de acessibilidade; o acompanhamento do uso desses recursos pelo aluno em sala de aula comum, entre outras atividades. (DISCHINGER, 2009, p. 45)

Muitas Instituições de ensino regular já contam com apoio de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) internamente (uma sala de apoio), para orientar os discentes e professores quanto a utilização da metodologia. A educação inclusiva abrange todos os níveis de escolaridade desde a Educação infantil até o Ensino superior de acordo com o MEC, então esse Atendimento Educacional Especializado é muito importante em todas as fases da educação se fazendo necessária em todas as instituições de ensino.

Como existe a escola especial os educandos têm a escolha de frequentar apenas ela ou podem frequentar como um complemento, um apoio ao ensino regular. A educação especial deixou de ser uma modalidade substitutiva e passou a ser uma modalidade complementar, não deixando de existir é claro, tem discentes que fazem uso apenas dela.

Se a escola inclusiva não tiver entre os recursos que já são proporcionados, ela pode requerer recursos de NEE (necessidades educacionais especiais) para atender esse discente que necessita de uma abordagem diferenciada.

Os estudantes que fazem acompanhamento direcionado com uso de recursos, são atendidos em contra turno ao horário da aula frequentada na escola inclusiva, se ele estudar pela manhã ele será atendido pelo AEE no período da tarde e vice-versa, porém o estudante que necessitar usar algum recurso na sala de aula regular pode fazê-lo.

De acordo com a Secretária de Estado da Educação do Governo do Espírito Santo (2019) alguns dos recursos dos quais os discentes podem dispor, de acordo com as suas respectivas deficiências:

- Altas habilidades: aceleração de conteúdos e/ou aumento dos recursos educacionais.
- Deficiência visual e auditiva: linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização.
- Deficiência intelectual: intermédio para desenvolver estratégias de pensamento.
- Transtorno do espectro autista (autismo): orientação do comportamento e abordagens diferentes para adequação.
- Deficiência física: adequação do ambiente físico e do material escolar.

Com esses e outros recursos e métodos pedagógicos sendo acessível a todos os discentes quebrará as barreiras que poderiam vir a impedir a participação de um ou outro estudante por conta de alguma deficiência, mas para isso, a escola, como instituição que legitima a prática pedagógica e a formação de seus educandos, precisa romper com a perspectiva homogeneizadora e adotar estratégias para assegurar os direitos de aprendizagem de todos. Contudo, tais estratégias dependem das especificidades de cada pessoa, da experiência, e da criatividade e observação do professor com sensibilidade e acuidade, além de uma formação inicial e continuada que o encaminhe para isso.

## 6 A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO

A atividade lúdica é uma atividade divertida que costuma dar prazer aos envolvidos. A concepção de atividade lúdica é relativa com o ludismo, ou seja, atividade relacionada com jogo e com o ato de brincar.

Os autores Freitas e Salvi menciona que:

O lúdico tem sua origem na palavra latina "ludus" que quer dizer "jogo". Se achasse confinado a sua origem, o termo lúdico estaria se referindo apenas ao jogar, ao brincar, ao movimento espontâneo. A evolução semântica da palavra "lúdico", entretanto, não parou apenas nas suas origens e acompanhou as pesquisas de Psicomotricidade. O lúdico passou a ser reconhecido como traço essencial de psicofisiologia do comportamento humano. De modo que a definição deixou de ser o simples sinônimo de jogo. As implicações da necessidade lúdica extrapolaram as demarcações do brincar espontâneo. (FREITAS; SALVI apud MEDEIROS, 2015, p. 4)

As atividades lúdicas além de serem divertidas são importantes para o bem-estar mental, físico e social. A criança por meio da brincadeira interage, cria, inventa, imagina seu próprio mundo, de maneira prazerosa.

Normalmente associamos os jogos e as brincadeiras ao período infantil, porém eles não estão restritos somente a esse período, apesar da ludicidade influenciar muito no desenvolvimento da criança.

O brincar tem função essencial no processo de desenvolvimento da criança, principalmente nos primeiros anos de vida, nos quais ela tem de realizar a grande tarefa de compreender e se inserir em seu grupo, constituir a função simbólica, desenvolver a linguagem, explorar e conhecer o mundo físico. (LIMA, 1991, p.19).

Tizuko Morchida Kishimoto é pedagoga, com pós-doutorado em educação, é professora titular da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), dá aulas nas áreas da educação infantil, do brinquedo e formação do professor, possui um currículo extenso, tem vários livros publicados sobre assuntos relacionados a jogos, brincadeiras e educação infantil, salienta, tendo como fundamento a literatura psicológica, que atualmente insiste no processo de aprendizagem que torna possível o ato de brincar: “a criança, longe de saber brincar, deve aprender a brincar, e que as brincadeiras, chamadas de brincadeiras de bebês, entre mãe e a criança, são indiscutivelmente um dos lugares essenciais dessa aprendizagem”. (KISHIMOTO 1998). É nesses momentos que a criança começa a ter contato com as brincadeiras,

passando a se inserir no jogo, a aprender a reconhecer características essenciais desse jogo.

Depreende-se claramente que o jogo dirige essa idade e desenvolve o menino, enriquecendo de tal maneira sua própria vida, escolar e livre, fazendo com que desenvolva e manifeste seu interior, como as folhas brotam de um botão, adquirindo alegria e mais alegria; a alegria que é a alma de todos os meninos. Os jogos mesmos podem ser: corporais, já exercitando as forças, já com expressão da energia vital, do prazer da vida; dos sentidos, exercitando o ouvido, como o jogo de esconder-se; ou a visão como o tiro ao prato; jogos do espírito, da imitação e do juízo, como o xadrez ou as damas; jogos muitas vezes considerados, se bem que raras vezes têm sido dirigidos ao verdadeiro fim, até o espírito e necessidades infantis. (FROEBEL, 2010, p. 65)

As atividades lúdicas infantis são difundidas não só no ambiente escolar, mas também estão ligadas às brincadeiras empregadas pela família, colegas do ambiente escolar, pelo grupo da comunidade que a criança está inserida, e sofre influência do modelo atual que destaca uma ou outra brincadeira, brinquedo e jogo.

Segundo Kishimoto:

Há, portanto, estruturas preexistentes que definem a atividade lúdica em geral e cada brincadeira em particular, e a criança as apreende antes de utilizá-las em novos contextos, sozinha, em brincadeiras solitárias, ou então com outras crianças. Não se trata aqui de expor a gênese do jogo na criança, mas de considerar a presença de uma cultura preexistente que define o jogo, torna-o possível e faz dele, mesmo em suas formas solitárias, uma atividade cultural que supõe a aquisição de estruturas que a criança vai assimilar de maneira mais ou menos personalizada para cada nova atividade lúdica. (1998, p.22; 23.)

O lúdico possibilita ao educando uma aprendizagem relevante, aguçando interesses pelas atividades individuais e coletivas, oportunizando crescimento intelectual, cognitivo e a inclusão de todos os participantes. As brincadeiras têm que ser planejadas, conduzidas e supervisionadas pelo educador, a ação dele é fundamental. Ele organiza o espaço das brincadeiras, seleciona objetos, fantasias, jogos ou brinquedos, cuida do arranjo dos espaços e do tempo para brincar, com o intuito de que o discente obtenha os objetivos de aprendizagem predeterminados, sem delimitar sua espontaneidade e imaginação.

Kishimoto (1998) aponta que jogo, brinquedo e brincadeira possuem peculiaridades que os aproximam ou distanciam, e que entre os materiais lúdicos uns são chamados jogos, outros brinquedos, e que brincadeira é a ação que a criança desempenha na ação lúdica “lúdico em ação”, em sua análise o brinquedo é o suporte

da brincadeira, e se ausenta de regras para sua utilização e supõe uma relação íntima com a criança, diferindo do jogo que pressupõe regras. Já a brincadeira é definida como uma atividade livre, não podendo ser delimitada e que, ao gerar prazer, possui um fim em si mesma.

De acordo ainda com Kishimoto (1998) o brinquedo é compreendido como um “objeto suporte da brincadeira”, sendo um objeto com o qual se brinca, ou seja, o brinquedo é um elemento físico, que estará representado por objetos como: carrinhos, piões, bolas, bonecas etc., e deve ser comprado de acordo com a capacidade e idade da criança.

Com base nessas palavras fica claro que existem diferenças entre os jogos, os brinquedos e as brincadeiras, mas que os três proporcionam divertimento e prazer às crianças.

Para Marinho et al. (2007, p. 83), “o lúdico tem grande valor educativo e pode ser utilizado na escola como um dos recursos didáticos no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo com o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas”. O brincar possibilita o desenvolvimento intelectual, social, afetivo e físico.

De acordo com Santos (2000, p. 20):

As atividades lúdicas possibilitam o desenvolvimento integral da criança, já que através destas atividades a criança se desenvolver efetivamente, convive socialmente e opera mentalmente; O brinquedo e o jogo são produtos de cultura e seus usos permitem a inserção da criança na sociedade; Brincar é uma necessidade básica assim como é a nutrição, a saúde, a habitação e a educação; Brincar ajuda a criança no seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, pois, através das atividades lúdicas, a criança forma conceitos, relaciona ideias, estabelece relações lógicas, desenvolve a expressão oral e corporal, reforça habilidades sociais, reduz a agressividade, integra-se na sociedade e constrói o seu próprio conhecimento; O jogo é essencial para a saúde física e mental; O jogo simbólico permite à criança vivências do mundo adulto e isto possibilita a mediação entre o real e imaginário.

As atividades lúdicas auxiliam na alfabetização e no letramento, mas precisam chegar aos discentes com planejamento e estratégias. Não é simplesmente dar o jogo e deixar os estudantes jogarem como eles quiserem. O caderno pedagógico do pró-letramento, (p. 35) afirma: “Os objetivos pedagógicos devem nortear o uso de atividades lúdicas no processo de alfabetização: brincar por brincar pode ser divertido, mas não necessariamente contribui para o processo de ensino-aprendizagem”.

A ludicidade e o jogo são importantes para a formação da criança. Na escola a inclusão ocorrerá de uma forma mais fácil, segundo Stainback; Stainback, (1999, p.11) a escola "é um lugar dos quais todos fazem parte, em que todos são aceitos, onde todos ajudam e são ajudados por seus colegas", devemos perceber que só as leis não será o suficiente para que o processo inclusivo aconteça em uma escola regular, é preciso mais, a ludicidade e o jogo seriam um meio de contribuição no processo de inclusão. As escolas devem trabalhar o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades destas crianças, com isso favorecerá para a construção de uma sociedade mais digna e justa.

Nesse sentido, Vargas (1990, p. 30) ressalta que "a atividade lúdica é o berço obrigatório das atividades intelectuais da criança". Estas não são apenas uma forma de desafogo ou entretenimento para gastar energia das crianças, mas meios que contribuem e enriquecem o desenvolvimento intelectual.

O lúdico se origina igualmente na capacidade simbólica de que as imagens são consideradas essenciais para preparar a criança, tendo como objetivo a composição do conhecimento e sua socialização. Lendas, contos e uma grande quantidade de brincadeiras integram, nesse contexto, um magnífico banco de dados de imagens culturais.

No entendimento de Almeida (1998), a criança, com a brincadeira, chega à fase intuitiva através de exercícios psicomotores e do símbolo, transforma o real em função das múltiplas necessidades do "eu", as brincadeiras passam a ter serenidade, sentido funcional e utilitário.

Todavia, o pular, o correr, entre outros exercícios, estimulam a coordenação motora ampla, e as atividades de pintar papéis, rabiscar, rasgar entre outras, estimulam os movimentos de coordenação motora fina, necessária para o processo de incorporação para a alfabetização (ALMEIDA, 1998).

A exploração de novas maneiras de ensinar e aprender, são um incitamento aguçador, em especial no que se refere a expansão cognitivo e emocional dos discentes.

Crianças com deficiência intelectual (crianças com necessidades específicas em geral), em preponderância das vezes, são vistas como inaptas de obter aprendizagens formais.

A inserção do indivíduo com deficiência dependerá das relações dialéticas com o seu grupo de vivência, é necessário que detenha uma aceitação da deficiência,

pois é um aspecto que faz parte de sua vida, devendo ser respeitados e valorizados. Dependendo da deficiência o ritmo de aprendizagem pode vir a ser lento, pois pode comprometer a sua abstração, por exemplo, no caso de estudantes com Síndrome de Down é necessário que as propostas pedagógicas sejam adequadas às suas condições. “Os portadores de Síndrome de Down têm capacidade de aprender, dependendo da estimulação de cada um, o desenvolvimento afetivo e emocional da criança também adquire papel importante [...]”. (WERNECK, 1995, p.164).

O aprendizado desses estudantes deve partir de atividades concretas, lúdicas, diversificadas, incitando o interesse e a motivação para aprender, considerando o caráter dispersivo que eles expõem, sendo importante selecionar atividades de curta duração, objetivando o tempo de acordo com suas possibilidades, buscando o desenvolvimento da aprendizagem.

Já a criança com deficiência intelectual, mesmo que seja apto de alcançar um pensamento lógico, requer uma pessoa que possa mediar a relação com o outro, baseada no apreço e reciprocidade. A atividade lúdica poderá contribuir para a melhoria do ensino e o desenvolvimento dessa criança.

#### Segundo IDE

O jogo possibilita à criança deficiente mental aprender de acordo com seu ritmo e suas capacidades. Há um aprendizado significativo associado à satisfação e ao êxito, sendo este a origem da autoestima. Quando esta aumenta, a ansiedade diminui, permitindo à criança participar das tarefas de aprendizagem com maior motivação. O uso do jogo também possibilita melhor interação da criança deficiente mental com os seus coetâneos normais e com o mediador. (2008 apud, MAFRA, 2008, p. 16)

Para adquirir conhecimento, a criança com necessidades específicas precisam de obstáculos consideráveis e apropriados.

A atividade lúdica através de jogos é necessária e serve de estímulo para a interação, para o desenvolvimento ajudando na autoestima dos educandos, oportunizando uma aprendizagem prazerosa e significativa. Os educadores precisam ampliar seus conhecimentos a respeito do lúdico para que estes possam dar uma aula mais dinâmica e prazerosa. (Santos, 2000, p.34)

Discentes com deficiência intelectual podem desenvolver habilidades e competências importantes, através do lúdico, habilidades para que possam explorar e exercitar suas próprias ações, aumentando a sua capacidade intelectual e autoestima.

Por meio da atividade lúdica, a criança realiza sonhos, imita seus pais e o mundo adulto, amadurece, extravasa seus medos, testa seus limites e capacidades e sempre tem um brinquedo como instrumento de ação e de educação.

A brincadeira, sendo um espaço de aprendizagem, pode proporcionar às crianças um prazer, onde elas podem simbolicamente agir como quiserem, como um faz-de-conta, tentando reproduzir situações do dia-a-dia, precisamos nos conter e não interferir, é importante deixar que a criança faça do seu jeito, que ela use a sua imaginação e criatividade.

As atividades lúdicas são as essências da infância, é importante ressaltar que a educação não se limita apenas no repasse de conteúdos, mas sendo necessário ajudar o discente a tomar consciência de si mesmo, dos outros e da sociedade, oferecendo a eles várias ferramentas para que possa escolher entre muitos caminhos, aquele que for compatível com seus valores, sua visão do mundo e com as circunstâncias. A partir dessa concepção, o autor ainda afirma que: "(...) quanto mais a criança vivenciar sua ludicidade maior será a chance deste vir a tornar-se um aprender de forma prazerosa." (Santos, 2000, p.9).

O ensino empregando meios lúdicos, comporia ambiente recompensador e atraentes, servindo como estímulo para o desenvolvimento integral da criança. Por isso no campo do universo lúdico, foram concebidas as brinquedotecas, os brinquedos pedagógicos, os jogos educativos, entre outros aparatos.

## 7 A IMPORTÂNCIA DO JOGO

Segundo Ferreira (1999, apud, BECKER, 2015, p. 118), ao buscar a definição da palavra jogo ele definiu que: jogo é uma atividade física ou mental organizada por sistema de regras que definem a perda ou o ganho; Brinquedo, divertimento, passa tempo; Regras que devem ser observadas quando se joga; Loteria sujeita a regra na qual, às vezes, se arrisca dinheiro.

Os jogos estiveram presentes de modo geral, estando sempre existente na vida dos indivíduos, quer seja como elemento de diversão, competição ou como forma de aprendizagem.

Airton Negrine conceitua jogo como “tudo aquilo que diverte, sem causar estresse, constitui-se em atividade lúdica. Entretanto, umas têm melhor qualidade que outras, quando vistas a partir do nível de envolvimento nas relações”. (NEGRINE. 2001, p.42)

Os jogos podendo ser aplicados para fins educacionais para propagar o sentido de respeito às regras e comunicar de que numa disputa entre competidores haverá sempre um perdedor e um ganhador. Pensando pelo lado didático, Texeira salienta que:

O jogo é um fator didático altamente importante: mas do que um passatempo, ele é elemento indispensável para o processo de ensino aprendizagem. Educação pelo jogo deve, portanto, ser a preocupação básica de todos os professores que tem a intenção de motivar seus alunos ao aprendizado. (TEXEIRA, 1995, p.49)

Através do jogo a criança aprende a agir, adquire iniciativa e autoconfiança, a curiosidade é estimulada, proporcionando a expansão da linguagem, do pensamento e da concentração. Na conjuntura de jogar e brincar os educandos dividem suas descobertas com os colegas e assim vão aprendendo a escrever, ler, e a se comunicar.

De acordo com Kishimoto:

O jogo é um instrumento pedagógico muito significativo. No contexto cultural e biológico é uma atividade livre, alegre que engloba uma significação. É de grande valor social, oferecendo inúmeras possibilidades educacionais, pois favorece o desenvolvimento corporal, estimula a vida psíquica e a inteligência, contribui para a adaptação ao grupo, preparando a criança para viver em sociedade, participando e questionando os pressupostos das relações sociais tais como estão postos. (KISHIMOTO, 1998, p. 26).

A partir dessa concepção o jogo é uma atividade que engloba muitas coisas, traz muitos benefícios para os envolvidos. Para a inclusão é importante essa contribuição e adaptação ao grupo que o jogo proporciona, pois, as crianças aprendem a lidar com as diferenças e semelhanças do outro, respeitando e aceitando o próximo da maneira que ele é.

Kishimoto afirma que os jogos têm diversas origens e culturas que são passadas pelos diferentes jogos e formas de jogar. Este tem função de construir e desenvolver uma convivência entre as crianças estabelecendo critérios, regras e sentidos, possibilitando assim, um convívio mais democrático e social, porque “enquanto manifestação espontânea da cultura popular, os jogos tradicionais têm a função de perpetuar a cultura infantil e desenvolver formas de convivência social” (KISHIMOTO, 1993, p. 15).

É importante para a inclusão desenvolvermos a tolerância, paciência e a boa convivência e principalmente aceitar o outro, o jogo desenvolvendo formas de convivência social está contribuindo e muito para que a inclusão ocorra de maneira natural.

Se destacam entre as particularidades psicodinâmicas do jogo:

a) o princípio do prazer; b) a transformação do passivo em ativo, pelo qual a criança obtém a vivência de domínio de suas experiências traumáticas; c) satisfação da compulsão de repetição pela aprendizagem gerada e pelo derivado da própria repetição (FREUD, apud BECKER, 2015, p.117).

Segundo Becker (2015) vários pensadores de diversas áreas estabeleceram relações entre o jogo e o processo de desenvolvimento da criança, em aspectos culturais, deixando se penetrar do pensamento estruturalista, apontando a prática do jogo como ponto principal para possibilitar a aquisição de linguagem e de comunicação.

Os jogos, as brincadeiras e os brinquedos podem ser usados e considerados como dispositivos para ler o mundo infantil, pois a criança através deles constrói seu mundo imaginário.

Acerca dos jogos teatrais é essencial falar do uso de jogos a partir de Viola Spolin (2010), baseada na prática dos jogos teatrais ela desenvolveu uma pedagogia. A autora elenca que:

O jogo é uma forma natural de grupo que propicia o envolvimento e a liberdade pessoal necessários para a experiência. Os jogos desenvolvem as técnicas e habilidades pessoais necessárias para o jogo em si, através do próprio ato de jogar. As habilidades são desenvolvidas no próprio momento em que a pessoa está jogando, divertindo-se ao máximo e recebendo toda a estimulação que o jogo tem para oferecer --- é este o exato momento em que ela está verdadeiramente aberta para recebê-las. (SPOLIN, 2010, p. 4)

A prática do jogo teatral contribui para a liberdade das pessoas, pois elas podem fazer o que tem vontade sem que sejam julgadas, e ainda consegue estimular as funções cognitivas. Segundo Becker:

A experimentação do jogo teatral contribuiu para o desenvolvimento de um estado de prontidão psicomotora e cognitiva que facilita a exploração do mundo físico. O exercício de estar no coletivo exige clareza de intenções a partir do equilíbrio dos elementos de uma tríade fundamental para a expressividade: pensamento, sentimento e corpo. (BECKER, 2015, p. 130)

Segundo Spolin (2010) todas as pessoas são capazes de atuar no palco, tornando-se então um ambiente inclusivo, onde todos podem participar, pois segundo ela todos são capazes de improvisar, sendo que basta a pessoa desejar que ela será capaz de jogar e aprender a ter valor no palco. “Se o ambiente permitir, pode-se aprender qualquer coisa, e se o indivíduo permitir, o ambiente lhe ensinará tudo o que ele tem para ensinar.” (SPOLIN, 2010, p. 3)

O jogador tem prazer em aprender, fazer e ver teatro “e sente-se estimulado a explorar os diferentes elementos da linguagem teatral, tais como o gesto corporal e vocal, a música, o texto, a iluminação, os adereços, o figurino e o cenário” (DESGRANDES, apud BECKER, 2015, p. 131)

Segundo Viola Spolin (2010), quando se atua em grupo e se experimenta coisas juntos, o aluno-ator se integra e se descobre dentro da atividade, o papel do professor é certificar-se de que todo discente está participando livremente a todo o momento, e o seu desafio é ativar cada discente no grupo respeitando a capacidade imediata de participação de cada um, buscando trabalhar com o estudante onde ele está e não onde você pensa que ele deveria estar. Dentro do grupo tanto as diferenças como as similaridades são aceitas.

O fato de aceitar o outro com as suas diferenças é que faz toda a diferença para tornar a escola inclusiva, o teatro pode ser sim uma forma de ajudar para que a inclusão aconteça de uma forma prazerosa e harmônica, e ainda acompanhado de

muito aprendido. Segundo Viola “... Os jogos teatrais vão além do aprendizado teatral de habilidades e atitudes, sendo úteis em todos os aspectos da aprendizagem e da vida”. (2012, p.27).

Através do jogo teatral os discentes podem ter a oportunidade de experienciar várias situações, podendo se colocar no lugar do outro e encontrar as possíveis soluções para os problemas encontrados. O professor durante as propostas deve levar em conjuntura o social e o cultural do discente, estimulando-o a refletir e a compreender sobre si mesmo como indivíduo transformador na sociedade em que habita.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível constatar que o maior bloqueio ao progresso das pessoas com deficiências não é imposto pela deficiência, mas sim pela sociedade, vez que a existência do preconceito e da discriminação prejudica a convivência social.

A sociedade deve mudar a sua visão preconceituosa, dando vaga ao reconhecimento do potencial das pessoas com deficiência, pois estarão estimulando-os a se desenvolver e aprender cada vez mais, sem contar que contribuirá para o aumento da sua autoestima.

A falsa ideia de que o discente com deficiência é, necessariamente, um indivíduo com menores possibilidades de aprendizagem acaba, muitas vezes, por sedimentar em seus docentes a concepção errônea encontrada comumente no contexto social, que dissemina o discente frequentador da classe especial como um sujeito de menor valia.

Inclusão é fazer parte da sociedade, ter oportunidade de estar em um espaço comum a todos, é conviver com o outro, é não ser olhado de forma diferente, por fim, é não ser excluído. O indivíduo só está realmente incluído quando ele participa das atividades com todos, quando sente-se bem naquele ambiente, e mesmo apresentando as suas limitações ocorre a interação. É aceitar e respeitar o indivíduo como um todo, que têm direitos e deveres como qualquer um.

O perigo reside quando o educador fica preso às amarras do preconceito encontrado na esfera social, sedimentado em representações sociais que revelam julgamentos e atitudes inadequadas preconcebidas, sem fundamentação teórica científica.

O fato de uma pessoa ser deficiente não nos dá o direito de vê-la como coitadinha, não devemos olhar com piedade, não devemos ignorá-los, devemos respeitá-las.

Logo, através das leituras realizadas, vimos como o processo inclusivo no ambiente escolar pode ser ajudado por atividades lúdicas e os jogos, pois é uma ação que permite a troca de experiência entre as pessoas, é um momento de alegria, de interação, socialização, diversão, espontaneidade, cooperação, criatividade, aprendizagem e respeito mútuo, que proporciona a inserção de todos os discentes no ambiente educacional, demonstrando assim a sua contribuição para a inclusão.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Nunes. **Educação lúdica: técnicas e jogos pedagógicos**. São Paulo: Loyola, 1998;

ARANHA, Maria Salete Fábio et al. **Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Especial, 2005. v. 5;

BECKER, Lidia. **Teatro da surdez: a encenação está em jogo uma experiência transdisciplinar no cenário da surdez**. 1 ed. São Paulo, SP: Hucitec, 2015, 299 p.;

BERTOLDO, Janice; RUSCHEL, Maria. **Jogo, brinquedo e brincadeira-uma revisão conceitual**. Disponível em: <http://ead.bauru.sp.gov.br/efront/www/content/lessons/37/Etapa%203/e3t1.pdf> Acesso em 24 de fevereiro de 2019;

Bíblia. Português. **Bíblia sagrada**. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1980. Edição Ecumênica;

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Os direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília: CORDE. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm). Acesso em 24 de março de 2019;

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 8.069, de 24 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em 23 de março de 2019;

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em 24 de março de 2019;

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretária de Documentação, 2018. 530 p.

BRASIL. **Lei Federal 10.436 de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. **Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação câmara de Educação Básica**. Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em 15 de abril de 2019;

BRASIL. **Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial**. Portal de ajudas técnicas. Brasília. 2002. <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/rec\\_adaptados.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/rec_adaptados.pdf)>. Acesso em 15 de abril de 2019;

BRASÍLIA: Ministério da Educação, Secretária de Educação Especial. **Projeto Escola Viva: Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola** – Alunos com necessidades educacionais especiais, 2000. 40p.;

BRASIL. **Secretaria de Educação Especial Deficiência Mental** – Erenice Natália Soares Carvalho. – Brasília: SEESP, 1997, p. 97;

BRITO, Raquel. **Inclusão social: o que é e como acontece**. 2018. Disponível em <<https://www.stoodi.com.br/blog/2018/05/29/inclusao-social/>>. Acesso em 18 de março de 2019;

D'ANTINO, M.E.F. **A questão da integração do aluno com deficiência mental na escola regular**. In: MANTOVAN, M.T.E. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo: memom: SENAC, 1997;

\_\_\_\_\_. **Declaração Mundial sobre Educação para todos-Jomtien/Tailândia**. Brasília: UNESCO, 1990;

\_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994;

DISCHINGER, Marta. **Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009;

EDUCAÇÃO inclusiva: um novo olhar sobre os deficientes. Agência USP de Notícias, São Paulo, 9 ago. 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/agen/rede578.htm>>. Acesso em 16 de abril de 2019;

FIGUEIREDO, Rosana da Penha. **Pedagogia Empresarial: Profissionalização de Pessoas Portadora de Síndrome de Down**. Disponível em <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/pemp04.htm>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2019;

FROEBEL, Friedrich. Helmut Heiland. tradução: Ivanise Monfredini. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco. ed. Massangana, 2010. 138 p.;

GIL, J. P. A . 1999. **Para além do Jogo**. Tese de Doutorado, Santa Maria, UFSM;

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos Infantis: O jogo, a Criança e a Educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1993;

KISHIMOTO, Tizuko. Morchida. (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998;

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O brincar e suas teorias**. São Paulo; Pioneira, 1998;

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira, 1998;

KWIECINSKI, InezInez. **O Desenvolvimento da criança através do brincar**. 2011. Disponível em: <<https://pedagogiaonlineead.blogspot.com/2012/09/o-desenvolvimento-da-crianca-atraves-do.html>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2019;

LIMA, Denise Maria M. P. **Identificação e Inclusão do aluno com altas habilidades/superdotação na rede pública de ensino do estado do Paraná**. 2008;

LIMA, Elvira C. A. S., et al., **O Jogo e a Construção do Conhecimento na Pré-Escola**. São Paulo: FDE, 1991;

MAFRA, Sônia Regina Corrêa. **O Lúdico e o Desenvolvimento da Criança Deficiente Intelectual**. 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2444-6.pdf>>. Acesso em 20 de abril de 2019.

MARCIEL, Maria Regina Cazzaniga. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social**. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102883920000008&script=csi\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102883920000008&script=csi_arttext)>. Acesso em 20 de março de 2019;

MARINHO, Hermínia Regina Bugeste et al. **Pedagogia do movimento: universo lúdico e psicomotricidade**. 2. ed. Curitiba: Ibpex, 2007;

MEDEIROS, Claudineide. et. al. **A Importância da Ludicidade no Processo de Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais no Ambiente Escolar**. 2015. Disponível em: <[https://www.pedagogia.com.br/artigos/a\\_importncia\\_da\\_ludicidade1/index.php](https://www.pedagogia.com.br/artigos/a_importncia_da_ludicidade1/index.php)>. Acesso em 20 de março de 2019;

MENDES, Rodrigo Hunbner. **A inclusão da pessoa portadora de deficiência nas organizações**. São Paulo. 1997;

MIRANDA, Simão De. **Do fascínio do jogo à alegria do aprender**. Campinas, SP: Papiros, 2001;

MORAES, Denise Á. **A importância do lúdico na educação especial**. 2015. Disponível em: <<http://centraldeinteligenciaacademica.blogspot.com/2015/01/a-importancia-do-ludico-na-educacao>>.html Acesso em 20 de fevereiro de 2019;

NEGRINE, Airton et al. **Recreação na hotelaria: o pensar e o fazer lúdico**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2001;

OLIVEIRA, P. S. 1984. **O que é Brinquedo?**. (2), São Paulo, Brasiliense;

PERRENOUD, Philippe. **A Pedagogia na Escola das Diferenças. Fragmentos de uma sociologia do fracasso.** 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001;

Pró-letramento: **Programa de Formação Continuada de Professores dos anos/séries Iniciais do Ensino Fundamental:** alfabetização e linguagem. – Ed. rev. e ampl. Incluindo SAEB/Prova Brasil matriz de referência/ Secretaria de Educação Básica – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008;

RABELO, AnneteScotti. **Adaptação Curricular na Inclusão.** Revista Integrada. Secretaria de Educação Especial do MEC- ano 9, n1 21, 1999;

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em 15 de abril de 2019;

ROSSETO, M. C. Falar de inclusão... falar de que sujeitos? In: Lebedeff, T. B. Pereira. **Educação especial – olhares interdisciplinares.** Passo Fundo: UPF Editora, 2005. P. 41-55;

SANTOS, M. P. 2000. **Educação Inclusiva e a Declaração de Salamanca:** Consequências ao Sistema Educacional Brasileiro. In Revista Integração, nº 22, MEC. Secretaria de Educação Especial;

SANTOS, Santa Marli Pires dos. (Org.). **Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000;

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997;

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.** Atualizada em 2011. Disponível em: <<http://www.ocuidador.com.br/imgs/utilidades/terminologia-50aa23697289a.pdf>>. Acesso em 10 de abril de 2019;

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.** [s.d.] 17 p. Disponível em: <<https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA SOBRE DEFICIENCIA NA ERA DA.pdf?1473203540>>. Acesso em 15 de abril de 2019;

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologias utilizadas na legislação brasileira referentes à pessoa com deficiência e aos tipos de deficiência.** Fevereiro 27, 2018;

SCHWARTZAN, J. S. **Síndrome de Down.** São Paulo: Mackenzie, 1999;

Secretária de Estado da Educação. **Educação Especial.** Vitória-ES. 2019. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/educacao-especial>. Acesso em 12 de abril de 2019.

SENA, ROGÉRIA; GOLDFELD, MARCIA. **Brincadeiras de faz de conta com enfoque em crianças surdas**. In: FROTA, SILVANA e GOLDFELD, MARCIA. Enfoques em audiologia e surdez. SP: Editora AM3, 2006;

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2010;

SPOLIN, Viola. **Jogos Teatrais**: o fichário de Viola Spolin; tradução de Ingrid Dormien Koudela. São Paulo: Perspectiva, 2012;

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999;

TEIXEIRA, Carlos E. J. **A ludicidade na escola**. São Paulo: Loyola, 1995;

VARGAS, Ângelo Luís. **A educação física e o corpo**: busca da identidade. Rio de Janeiro, Sprint, 1990;

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1989;

WERNECK, Cláudia. **Muito prazer, eu existo**. 4 ed. Rio de Janeiro. ED. WVA, 1995.